

**1º AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024/SES/MT
Processo nº SES-PRO-2024/07099**

A Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio do pregoeiro abaixo assinado, vem a público informar que o **Pregão em epígrafe**. Objeto: **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Pediatria, por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional de Cáceres -Anexo I e Hospital Estadual Santa Casa, sob gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”**. cuja sessão que estava marcado para ser realizada na data de **19/06/2024 às 09h00min** (Horário local). Para que possamos responder a impugnação ao edital. **FICA PRORRADO**, cuja nova data nos seguintes parâmetros:

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: a partir **09h00min** (horário e Cuiabá-MT), sendo **10h00min** (horário e Brasília-DF), na data de **24/06/2024**. **Seu Aviso estará disponível junto ao Edital no Portal de Aquisições** (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame, e no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (<http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>).

E-mail: pregao02@ses.mt.gov.br. **Contato:** (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial - SEPLAG/SES/MT
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1591572

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024/SES/MT
Processo nº SES-PRO-2023/60100**

A Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio de sua pregoeira abaixo assinado, vem a público informar que a sessão do Pregão em epígrafe, cujo objeto consiste no **“REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI (DESONERADA) VIGENTES, NAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, ACRESCIDO DO BDI”**, será **REABERTA** no dia em **20.06.2024** as **14h00min** (**Horário de Mato Grosso**), no Portal de Aquisições (<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), para formalização da anulação da sessão e demais informações. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial -SES/MT
Original assinado nos autos

Protocolo 1591593

PORTARIA Nº 0406/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 139/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 07/06/2024 A 06/06/2025	
FORNECEDOR: VIVAZ SERVIÇOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 10624	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Nanvio Cruz Rego - Matrícula: 316528	Lindsay Pereira de Jesus Sampaio - Matrícula: 248031

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1591332

PORTARIA Nº 0407/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 199/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/07/2024 A 20/11/2024	
FORNECEDOR: TECNO MEDICAL - LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SS	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SUPLENTE DO TITULAR- HR DE SINOP	
De: Gleici de Souza Ribeiro - Matrícula: 298993	Para: Claudia da Conceição Vaz - Matrícula: 305298
CONTRATO Nº 216/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/07/2024 A 30/11/2024	
FORNECEDOR: CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR- HR DE SINOP	
De: Gleici de Souza Ribeiro - Matrícula: 298993	Para: Thaciane Cardoso - Matrícula: 306590
CONTRATO Nº 098/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/07/2024 A 17/04/2025	
FORNECEDOR: 3L SERVICOS MEDICOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HR DE SINOP	
De: Gláucia Freire Lunardi - Matrícula: 324856	Para: Jessica Moreira Evaristo Altissimo - Matrícula: 344732

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1591333

ERRATA DA PORTARIA Nº 0404/2024/GBSES PUBLICADA EM 17/06/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.764 PÁGINA Nº 56

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes a PORTARIA Nº 0404/2024/GBSES PUBLICADA EM 17/06/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.764 PÁGINA Nº 56 que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 088/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/05/2024 A 18/05/2025	
FORNECEDOR: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - SAMU	
Mara Patricia Ferreira da Penha- Matrícula: 117326	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Cleoni Silvana Kruger - Matrícula: 58424	Luciele Fernanda Benin- Matrícula: 106888